



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE nº 04/2025

MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DOAR EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS PARA O CONSELHO TUTELAR DE RONDINHA/RS."

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 04/2025

AUTOR: Poder Legislativo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Legislativo Municipal, visando a autorização para doar: 01 Fogão Cooktop Fischer 4 Bocas Vidro Gás (4992), 01 Balcão 1,20 Nova Mobile com 2 Portas 4 Gavetas Pia de Inox 1,20 1 Cuba (4993), 01 Balcão Aéreo Nova Mobile 3 Portas Mais Modulo Para Microondas 0,60 M (4994), 01 Balcão 2 Portas 0,60 CM Mobile (4995), 01 Paneleiro 2 Portas Nova Mobile (4996) e 01 Paneleiro 2 Portas Nova Mobile P300 (4997).

As doações serão em prol do Conselho Tutelar de Rondonia/RS

É o breve relatório.

Eis o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PARECER

Segundo informado, os bens a serem doados estão em desuso pela Câmara Municipal. Isso em razão de que não atende mais a necessidades do Legislativo.

Dito isso, a iniciativa é do Poder Legislativo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade, entabulado no artigo 37 da Constituição Federal.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 13 de agosto de 2025.


Renato Luiz Zanatta


Dirceu Domingos Romani


Amarildo Antônio Donida


Sérgio Antônio Fortes da Silva


Idemar Vicente Paludo


Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico